



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 025/2025
AUTORA: Vera. Patrícia Alves Vivian da Guia.		
Despacho	Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiero à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Valdinei Holanda Moraes, Prefeito Municipal, indicando a necessidade da construção de uma Capela Mortuária Municipal, com estrutura adequada para realização de velórios, especialmente voltada à população de baixa renda, a ser disponibilizada de forma gratuita.	

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de indicação, que tem por objetivo indicar a Vossa Excelência a necessidade da construção de uma Capela Mortuária Municipal, com estrutura adequada para realização de velórios, especialmente voltada à população de baixa renda, a ser disponibilizada de forma gratuita.

Ressalto que, a morte de um ente querido é um momento de grande dor e fragilidade para qualquer família. Em tais circunstâncias, além do sofrimento emocional, muitas vezes os familiares enfrentam dificuldades financeiras para custear os serviços funerários, incluindo a locação de espaço adequado para o velório.

Diante disso, a construção de uma Capela Mortuária Municipal, com infraestrutura básica (sala de velório, banheiros, sala de apoio, entre outros), representa um importante gesto de acolhimento social, oferecendo dignidade às famílias enlutadas — especialmente àquelas de baixa renda que não possuem condições de arcar com tais despesas.

Tal iniciativa demonstra sensibilidade social da Administração Pública, promovendo igualdade e respeito à dor de todos os cidadãos, independentemente de sua condição econômica.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Desta forma, indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que avalie a possibilidade de incluir no planejamento orçamentário a construção dessa capela, de modo que o município possa ofertar esse importante serviço à população.

Câmara Municipal de Juara/MT, em 04 de junho de 2025.

Vera. Patrícia Alves Vivian da Guia
(Patrícia Vivian)
Presidente